



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere - se aquisição de 50.000 litros de óleo diesel para recuperação de 73,07 km de estradas vicinais, com descrição e coordenadas estipuladas no plano de trabalho, no município de Primavera/PA. O termo de referencia em questão foi elaborado em acordo com o convênio nº 066/2021, conforme publicação circulada na IOEPA (Diário Oficial do Pará) em 29/10/2021, nº 34.753, pág. 53:

questas e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos, VALOR SUPLEMENTAR: R\$ 228.213,76 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR DO RESTO FINANCEIRO: R\$ 5.579.717,31 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 29.559.766,75 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29201; Programa de Trabalho: 26.762.1466.7429; Natureza de Despesa: 449051; Órgão do Recurso: Trabalho; Fonte de Recurso: 4161800000; PI: 206PPA42/PAL. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021.

PROTÓCOLO: 722798

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 066/2021. Processo nº 2021/070618. Valor Total: R\$ 218.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Objeto: A aquisição de 50.000 litros de óleo diesel a ser utilizada para recuperação de 73,07 km de estradas vicinais com descrição e coordenadas, publicadas no Plano de Trabalho, no município de Primavera/PA. Data de assinatura: 28/10/2021. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Insc. de Vig.: 28/10/2021. T. Vig.: 24/02/2022.

PROTÓCOLO: 722456

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 066/2021. Processo nº 2021/06418. Nº. do Termo: 01. Data de Assinatura: 20/10/2021. Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prazo do Convênio nº 066/2021 é decorrente da solicitação, por parte do CONTRATANTE, a adimplância de prazo adicional fundamentado na Lei nº. 6.049/03, bem

Carta: Secretaria de Serviços de Transportes. Protocolo: 594582/20. Período: 14 a 15/10/2021. Data: 14/10/2021. Assinatura: 203 (duas e nada). Operador: Francisco Evânio da Oliveira. Protocolo: 722448

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência. Número: nº 030/2021. Objeto: Contratação de 04 (quatro) postos em caráter eventual, localizados na rodovia PA-431, sobre o Trecho: Dútal e km 25 (12,00m x 8,60m), Fonte Nova - km 18 (16,00m x 8,20m), Pólo - km 21 (12,00m x 8,60m) e Gincas - km 24 (16,00m x 8,60m); Trecho PA-291 / Planície de Urutimim, com justificação do 3º Núcleo Regional, a Secretaria do Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o resultado parcial da Concorrência Pública nº 030/2021 - SETRAN. 1ª Classificada: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 3.324.516,96. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Cópia do ato de julgamento de documentação encontra-se à disposição dos interessados no site da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Bessa, nº 3639, 3º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 28 de outubro de 2021. VICTOR ROCHA DE SOUZA. Presidente do C.P.L. - SETRAN. Protocolo: 722476

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**LICENÇA PRÉVIA**

PORTARIA Nº 963/2021 - ARCON-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2021. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 0.099 de 28 de dezembro de 1997, e interações inseridas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o artigo 72, inciso II, do Artigo 2º e 9º da Lei nº. 5812, de 24.11.1994, CONSIDERANDO:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos a solicitação diante das fortes chuvas que vem caindo sobre o Estado do Pará como todo e em especial, no município de Primavera/PA, em vias urbanas e rurais, tem provocado diversos danos e desconforto aos munícipes, afetados pela interrupção de fornecimentos de produtos agrícolas, suspensão de aulas, afetado o tráfego de ambulância, além de afetar ainda o meio ambiente, que acelera a erosão em pontos específicos das estradas e as perdas significativas de solo carregado pelo escoamento das águas superficiais.

2.2. Desta forma a aspiração do município, é suprir a necessidade dos moradores de Primavera/PA, garantindo uma ação emergencial no sentido de garantir o retorno a trafegabilidade das estradas vicinais no âmbito do município, significando a recuperação, retificação de trechos interditados ou danificados, além de um trabalho de prevenção nas





áreas que ainda não foram afetadas totalmente.

2.3. O combustível servirá para o abastecimento das máquinas e equipamentos. Ressaltamos que os preços dos combustíveis adotados estão de acordo com a média dos valores cobrados nos postos de combustível da região ao qual o município de Primavera pertence.

### 3. FISCALIZAÇÃO

3.1. Se na entrega do objeto surgir alguma irregularidade identificada pelo responsável da Secretaria, será emitida uma advertência ou notificação a empresa, estabelecendo-se o prazo de 04 (quatro) horas para regularização das irregularidades.

### 4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. A entrega do material do referido termo de referência será efetuado em até 02 (duas) horas do recebimento da Ordem de compra ou empenho, emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

4.2. O objeto deverá ser entregue no posto de combustível vencedor e deverá ser colocado nos veículos autorizados pela Prefeitura Municipal. A entrega deve ser feita dentro das legislações vigentes conforme ANTT.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A responsabilidade pela Contratação do objeto do presente certame será da Prefeitura Municipal de Primavera.

Primavera-Pará, 17 de novembro de 2021.

*Jefferson P. das Mercês*  
SECRETÁRIO M. DE OBRAS  
SERVIÇOS DE BANCOS  
DECRETO: 009/2021

**JEFFERSON PEREIRA DAS MERCÊS**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

